

**DECRETO Nº 000294/18 de 5 de Setembro de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 00294/2018

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 05/09/18

Responsáveis BW

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.532,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo		2.392,00
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção		400,00
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil		300,00
04.01.04.123.0110.1.401-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete		1.440,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo				1.092,00
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção				650,00
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				650,00
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.440,00
06.01.26.782.0140.1.608-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalações				700,00

**Art 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2018**

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal